



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 227, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inciso XII do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 95, de 22 de dezembro de 2023, do Conselho Universitário – Consuni; a Resolução nº 1, de 25 de janeiro de 2024, que aprova o pedido de destituição da comissão criada pela Resolução nº 95, de 22 de dezembro de 2023; a Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de janeiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA